II TERMO ADITIVO 2026

CONTRATO Nº 07/2024

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF nº 134.262.220-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.745.112/0001-93, com sede na Rua Dona Suzana, nº 272, bairro Tarumã, no Município Viamão, telefone 51- 99935-7975, representada neste ato pela Sra. Beatriz Gall da Silva, portador do CPF nº 260.936.420-20, RG nº 8012765817, residente e domiciliada na Rua Dona Suzana, 272, bairro Tarumã, no Município de Viamão, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 01/10/2026**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei nº 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILBERTO MELETTI
Data: 23/09/2026 11:01:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Caxias do Sul, 01 de outubro 2026.

FORTCLEAN SOLUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA:34745112000193
Assinado de forma digital por FORTCLEAN SOLUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA:34745112000193
Dados: 2026.09.23 10:01:55 -03'00'

FARMÁCIA DO IPAM S.A.

FORTCLEAN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Testemunhas:

Leandro Lair Lara

Nome: Leandro Lair Lara
CPF: 713.831.070-68

Nome: 43
RG: 4394260308 7